



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LUCAS MELLO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: [lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Indicação nº \_\_\_\_/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenção e Serviços, Ary Roberto Moreira, o seguinte:

- **Indicamos à SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e serviços que seja realizado o serviço de ensaibramento na localidade de Humaitá, localizada no Distrito de Conduru.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de realização do serviço de ensaibramento na localidade de Humaitá, localizada no Distrito de Conduru, visando melhorar as condições de trafegabilidade da via, especialmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna mais difícil para moradores, produtores rurais e veículos que utilizam diariamente a estrada. A execução do serviço proporcionará mais segurança, melhor mobilidade, facilitará o escoamento da produção local e garantirá melhores condições de acesso à comunidade, promovendo mais qualidade de vida aos moradores da região.

**Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de abril de 2026.**

**LUCAS ANDREZA DE MELLO**

**Vereador – PL**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

